



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COOPERAÇÃO
DIRECÇÃO PARA AS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E CONFERÊNCIAS**

**Moçambique e Nações Unidas: Cooperação para o Desenvolvimento
com Potencial para Gerar Resultados Concretos**

**Intervenção de Sua Excelência José Condugua António Pacheco,
Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação,
por ocasião da Reunião de Consultas Conjuntas entre
o Governo de Moçambique e a Organização das Nações Unidas,
para a Avaliação da Implementação do Quadro das Nações Unidas
de Assistência ao Desenvolvimento – UNDAF, 2017-2020**

Maputo, 14 de Dezembro de 2018

**Distinto Senhor Marcoluigi Corsi,
Coordenador Residente Interino do Sistema das Nações Unidas em Moçambique;**

Exmos. Senhores Representantes das Organizações Internacionais e das Agências Especializadas das Nações Unidas;

Senhores Membros do Conselho Consultivo do MINEC;

Exmos. Senhores Representantes de Instituições Nacionais parceiras de Implementação;

Distintos Participantes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores;

1. É com enorme prazer que tomo a palavra para saudar, em nome do Governo da República de Moçambique e em meu nome pessoal, a todos os participantes da Reunião de Consultas Conjuntas entre o Governo de Moçambique e a Organização das Nações Unidas no âmbito do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF).
2. Moçambique deseja manifestar a sua apreciação pela realização desta reunião, tendo em consideração a natureza dos laços de cooperação que soube forjar e edificar com as Nações Unidas em geral e entre o Governo de Moçambique e o Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF), em particular.
3. É com satisfação que encontramos-nos reunidos na perspectiva de levar a cabo um exercício de avaliação intermédia da Implementação do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF) para o período de 2017-2020. Notamos com elevado apreço que neste período foi possível materializar diversas actividades em sectores vitais como a segurança alimentar e nutricional, a transformação económica, educação, género, protecção social, saúde, juventude, governação, gestão de recursos naturais, resiliência as mudanças climáticas e desastres naturais que produziram resultados significativos na melhoria das condições de vida das populações.

4. Somos um país com políticas e estratégias que conferem primazia a implementação de um programa de desenvolvimento sócio - económico célere e sustentável. Neste contexto, a materialização dos objectivos do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF) ocupa um lugar de realce nas actividades de parceria entre Moçambique e as Nações Unidas.
5. Constatamos com agrado que UNDAF encerra dentro de si um elevado potencial que devidamente explorado pode gerar resultados de grande impacto no desenvolvimento económico e social de Moçambique, pela sua importância como instrumento orientador das acções de cooperação entre o Governo de Moçambique e a Organização das Nações Unidas.
6. Estamos conscientes, como nação, sobre onde estamos e onde queremos chegar. Dentro deste espírito, definimos quatro áreas prioritárias para o presente ciclo governativo, designadamente, agricultura, energia, infra-estruturas, turismo e energia.
7. Por essa razão, constitui nosso interesse ver reforçada a actuação da UNDAF nas seguintes áreas: (i) agricultura, tendo em vista a segurança alimentar e nutricional e o aumento da renda das populações rurais, para dinamizar a industrialização; (ii) energia, imprimindo dinamismo na sustentabilidade e diversificação das fontes de energia, incluindo as energias renováveis e (iii) infra-estruturas, particularmente a expansão contínua das infra-estruturas de prestação de serviços sociais, com vista a elevar a qualidade de vida dos moçambicanos, em perfeito alinhamento com os Objectivos Estratégicos do Programa Quinquenal do Governo 2015-2019, Agenda 2063 da União Africana e a Agenda 2030 sobre os Objectivos do Desenvolvimento Sustentável.
8. Transcorridos dois anos do nosso percurso comum da implementação do UNDAF 2017-2020, recai sobre nós, nesta reunião, a tarefa de projectar a execução dos nossos compromissos e actividades para os próximos dois anos remanescentes. E isso impõe que saibamos fazer, de forma serena e realística, uma introspecção que nos permita identificar os pontos de sucesso e as eventuais fragilidades na implementação da nossa agenda de desenvolvimento sustentável.

9. A mobilização de mais parceiros e de recursos adicionais deverá continuar no centro das nossas atenções por ser um desafio complexo, cuja solução exige a participação de todos.
10. É nossa expectativa que esta reunião seja igualmente vista como uma ocasião para uma reflexão sobre os passos subsequentes a serem dados, no âmbito da entrada em vigor do novo Quadro do Sistema das Nações Unidas, em Janeiro de 2019.
11. A entrada em vigor da nova Plataforma, resultante das reformas das Nações Unidas, abre perspectivas para a melhoria da capacidade de resposta do sistema das Nações Unidas aos vários desafios que os Estados membros enfrentam.
12. À luz destas reformas, é imprescindível que se mantenha o espírito de aperfeiçoamento constante dos parâmetros de coordenação entre todos os actores principais, tanto nacionais como internacionais, para assegurar que os objectivos e metas já definidos no nosso quadro de cooperação conjunto sejam atingidos.
13. O Governo da República de Moçambique reitera a sua decisão de continuar empenhado em contribuir para que o processo de implementação das reformas do Sistema de Desenvolvimento das Nações Unidas ocorra de forma coordenada e articulada e em observância do princípio de apropriação nacional, concorrendo deste modo, para a consolidação dos mecanismos de apoio às iniciativas do Governo para a promoção do desenvolvimento económico e social sustentável.

14. Nesta óptica, permitam-me reafirmar a determinação do Governo de Moçambique de continuar a fortalecer o estreitamento da cooperação com o Sistema das Nações Unidas e assegurar todo o apoio necessário para uma implementação eficiente e eficaz.

15. A terminar, gostaria de apelar as instituições nacionais que são parceiras de implementação e as Agências das Nações Unidas aqui representadas, para uma interacção activa na abordagem dos assuntos constantes da agenda da reunião, com vista a garantir resultados concretos susceptíveis de dinamizarem e reforçarem a implementação do Quadro das Nações Unidas de Assistência ao Desenvolvimento (UNDAF).

Muito obrigado pela atenção e bom trabalho.

Maputo, 14 de Dezembro de 2018.